COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 027/2023

ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Dispõe sobre o reconhecimento do Termo de Convênio de Delegação de Competência nº 001/GAB/2023, e faz Complementação na Lei Ordinária nº 1.096 de 24 de março de 2023, adere a Lei Municipal de Ji-Paraná nº 2271 de 07 de março de 2012 e a Lei Municipal nº 3643 de 05 de abril de 2023 e dá poder decisório ao Comitê Técnico Permanente de Normas e Diretrizes da AGERJI E dá Outras Providências.

PARECER:

Trata-se do Projeto de Lei que "Dispõe sobre o reconhecimento do Termo de Convênio de Delegação de Competência nº 001/GAB/2023, e faz Complementação na Lei Ordinária nº 1.096 de 24 de março de 2023, adere a Lei Municipal de Ji-Paraná nº 2271 de 07 de março de 2012 e a Lei Municipal nº 3643 de 05 de abril de 2023 e dá poder decisório ao Comitê Técnico Permanente de Normas e Diretrizes da AGERJI". Por tanto, por não se tratar de matérias de cunho orçamentário não compete a essa Comissão opinar.

Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste.

Sala das Sessões, em 11 de Outubro de 2023.

EDERSON DA SILVA ARAÚJO
Presidente

_____ _____

MARCOS PAULO FERREIRA — Relator

ANTÔNIO MOREIRA RIBEIRO — Membro